

**EDITAL DE LEILÃO – LEILOEIRO OFICIAL:** Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844.

**1-) COMITENTE: UNIPROPERTIES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.989.758/0001-58. **2-) OBJETOS DO LEILÃO: A) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 97.277 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento do CONDOMÍNIO SP NEXT HOME, Setor Residencial, situado na rua Brigadeiro Tobias nº 600 a 624 e rua Washington Luis nº 98, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área privativa de 25,580m<sup>2</sup>, a área comum de 19,272m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 44,852m<sup>2</sup>, correspondendo a um coeficiente de proporcionalidade no todo do terreno de 0,2857% e um coeficiente na área residencial de 0,2945%. Imóvel DESOCUPADO. Inscrição Imobiliária nº 001.021.0150-7; Valor do lance inicial: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), condicionados à apreciação e aprovação da comitente. **B) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 97.385 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** Apartamento nº 913, localizado no 9º pavimento do CONDOMÍNIO SP NEXT HOME, Setor Residencial, situado na rua Brigadeiro Tobias nº 600 a 624 e rua Washington Luis nº 98, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área privativa de 40,500m<sup>2</sup>, a área comum de 41,402m<sup>2</sup>, já incluída a área correspondente a 1 vaga de garagem, localizada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 81,902m<sup>2</sup>, correspondendo a um coeficiente de proporcionalidade no todo do terreno de 0,4801% e um coeficiente na área residencial de 0,4949%. Imóvel DESOCUPADO. Inscrição Imobiliária nº 001.021.0308-9; Valor do lance inicial: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), condicionados à apreciação e aprovação da comitente. **3-) DIA E HORÁRIO DO LEILÃO:** O Leilão será realizado somente na forma eletrônica (online) com término dia 03/04/2018 às 14:00hs. **4-)** O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, corresponderá a **5% (cinco por cento)** sobre o valor de venda do imóvel arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro. **5-) DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br) e deverão ser aceitas pelos interessados em participar do leilão. Maiores informações: (11) 3149-4600. Sem mais.**